



PORTARIA N. 002/2010

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **VÂNDIA MARIA MARCON**, servidora pública municipal, matrícula n. 04, ocupante do Cargo de Diretora de Gestão de Pessoal e Patrimônio para representar a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, perante a Receita Federal do Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 29 de janeiro de 2010.

ERIBERTO LUIZ SANGALLI
PRESIDENTE